

LEI N.º 2.967/2017

DE 06 DE JUNHO DE 2017.

(Projeto de Lei n.º 39/2017 – Vereador Fábio Antônio Pires Jorge)

CRIA O “SELO VERDE”, SELO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL PARA ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS QUE PRESERVAREM O MEIO AMBIENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a presente Lei.

Art.º 1 - Institui a criação do “Selo Verde”, Selo de Preservação Ambiental para estabelecimentos Comerciais e Hotéis que adotarem medidas para preservar o meio ambiente, como descritas abaixo.

§ 1 - Dar destinação correta ao óleo utilizado principalmente em frituras, evitando assim o seu descarte no meio ambiente.

§ 2 - Realizar a separação correta do lixo orgânico, latas de alumínio, papéis e metais para tornar possível o processo de reciclagem.

§ 3 – Realizar constantemente a manutenção de registros, torneiras e caixas d’água, evitando assim vazamentos.

Art.º 2 – O Selo de Preservação Ambiental será concedido ao estabelecimento que estiver cumprindo as normas estabelecidas no artigo 1º incisos 1 a 4 deste Projeto de Lei, quando vistoriado pelo Órgão competente.

Art.º 3 – A validade do “Selo Verde” será de 3 (três) anos podendo ser renovado mediante nova vistoria do estabelecimento comercial.

Art.º 4 – A fiscalização e concessão do “Selo Verde” ficarão sobre a responsabilidade da PMV, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art.º 5 – A logomarca e formato do “Selo Verde” serão definidos através de Concurso entre alunos da Rede Pública Municipal de ensino, e o mesmo conduzido pela Secretaria Municipal de Educação.

Sala das Seções, 25 de abril de 2017.

Saulo de Tarso P. Correa da Silva

PRESIDENTE

Aloysio Saulo M.I.J. Breves Beiler

VICE - PRESIDENTE

David Barbosa Nogueira

1º SECRETÁRIO

Pedro Paulo Magalhães Graça

2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em __/__/__

Luiz Fernando Furtado da Graça - Prefeito Municipal